



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Sexta-feira • 24 de setembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 4346



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE – SUCOM	2
ATOS OFICIAIS	2
AUTO DE INFRAÇÃO (Nº 25/2021)	2
AUTO DE INFRAÇÃO (Nº 26/2021)	3
AUTO DE INFRAÇÃO (Nº 27/2021)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 192/2021)	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021)	7
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE – SUCOM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

AUTO DE INFRAÇÃO (Nº 25/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
44.470-000 - Vera Cruz - BA
www.veracruz.ba.gov.br



Coordenação de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO_MULTA Nº 25/2021

Nome ou Razão Social: JOÃO RICARDO TERCEIRO E BARRETO
CPF:481.813.235-72

Empreendimento/atividade: denominado segunda etapa do "Loteamento Savana da Ilha"

Endereço: Barra do Gil, Vera Cruz-BA

Coordenada Geográfica: -12.988398, -38.641621

Vinculado ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2021/TEC/AIEM-003

Pelo presente, fica notificado que a Secretaria de Urbanismo e Controle Municipal – SUCOM, através do seu técnico credenciado da Coordenação de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, vem comunicar ao supracitado que, após constatação da infração aos dias 15/09/2021, do descumprimento do embargo temporário aplicado ao empreendimento, **aplica-se a penalidade de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), consubstanciada no:**

Decreto Federal nº 6.514/2008

Art. 79. "Descumprir embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas:

Multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). "

- Lavrado o auto de infração, será aberto prazo de defesa de 20 (vinte) dias, perante a SUCOM a partir da data do recebimento.

- O não cumprimento desta notificação acarretará em aplicação de multa diária e penalidades previstas nas legislações municipais e federais, além de demais cominações legais, administrativas e judiciais cabíveis.

Vera Cruz, 20 de setembro de 2021

Autoridade fiscalizadora:

Evandro Santos e Santos

Coordenação de Fiscalização Ambiental – SUCOM

Fiscal - Portaria 04/2021

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande CEP: 44470-000

E-mail: cflaveracruz@outlook.com

AUTO DE INFRAÇÃO (Nº 26/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
44.470-000 - Vera Cruz - BA
www.veracruz.ba.gov.br



Coordenação de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO_MULTA Nº 26/2021

Nome ou Razão Social: JAAF CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.642.948/0001-52

Endereço: Rodovia BA 001 – km 10, nº 180 – A, Coroa, Vera Cruz/BA

CEP : 44470-000

Empreendimento/atividade: extração de minério (areia)

Endereço: Barra do Pote, Vera Cruz, BA

Coordenada Geográfica: 13°00'19,92"S e 38°39'31,63"O

Vinculado a Licença Ambiental CFLA nº2499/2020

Pela presente, fica notificado que a Secretaria de Urbanismo e Controle Municipal – SUCOM, através do seu técnico credenciado da Coordenação de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, vem comunicar ao supracitado que, após constatação da infração aos dias 15/09/2021, por descumprimento dos condicionantes II, III, V, VI e XVI da Licença Ambiental CFLA nº 2499/2020, **aplica-se a penalidade de multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), consubstanciada no:**

Decreto Federal nº 6.514/2008

Art. 66. “ Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes: [\(Redação dada pelo Decreto nº 6.686, de 2008\).](#)”

Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Parágrafo único. Incorre nas mesmas multas quem:

II - deixa de atender a condicionantes estabelecidas na licença ambiental. “

- Lavrado o auto de infração, será aberto prazo de defesa de 20 (vinte) dias, a partir da data do recebimento.

Vera Cruz, 20 de setembro de 2021.

Autoridade fiscalizadora:

Ubirajara Assis dos Santos
Coordenação de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – SUCOM
Fiscal – Portaria 04/2021

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande CEP: 44470-000
E-mail: cflaveracruz@outlook.com

AUTO DE INFRAÇÃO (Nº 27/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
44.470-000 - Vera Cruz - BA
www.veracruz.ba.gov.br

Coordenação de Fiscalização e Licenciamento Ambiental



AUTO DE INFRAÇÃO_MULTA Nº 27/2021

Nome ou Razão Social: ANTONIO DUARTE PITHON BARRETO NETO
CPF: 175.138.555-87

Empreendimento/atividade: LOTEAMENTO
Endereço: Rua Loteamento Reduto do Sol
Coordenada Geográfica: -13,015132 ; -38,660301
Vinculado ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2021/TEC/AIEM - 001

Pelo presente, fica notificado que a Secretaria de Urbanismo e Controle Municipal – SUCOM, através do seu técnico credenciado da Coordenação de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, vem comunicar ao supracitado que, após constatação das infrações aos dias 15/09/2021, bem como, do descumprimento do embargo temporário aplicado ao empreendimento, **aplica-se a penalidade de multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), consubstanciada no:**

Decreto Federal nº 6.514/2008;

Art. 43. Destruir ou danificar florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-las com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, quando exigível, ou em desacordo com a obtida:

Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por hectare ou fração.

Art. 66. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes:

Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 79. Descumprir embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas:

Multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Lavrado o auto de infração, será aberto prazo de defesa de 20 (vinte) dias, perante a SUCOM a partir da data do recebimento.

Vera Cruz, 20 de setembro de 2021

Evandro Santos e Santos

Coordenação de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
Fiscal - Portaria 04/2021

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande CEP: 44470-000
E-mail: cflaveracruz@outlook.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 192/2021)



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 192/2021

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sede dos Conselhos Municipais, CACS/FUNDEB/Conselho de Educação/conselho de Alimentação Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Dispensa de Licitação nº. 039/2021

Processo Administrativo: 0289/2021

Fundamento Legal: Art. 24, X da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 05.01

Projeto/atividade: 2013/2012

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 01 MDE/ 04MDE

Contratado: JOCIMAR BANDEIRA DOS ANJOS

CPF: 612.866.055-04

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Vera Cruz/Bahia, 24 de setembro de 2021.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021)



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001-01
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 039/2021

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sede dos Conselhos Municipais, CACS/FUNDEB/Conselho de Educação/conselho de Alimentação Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Dispensa de Licitação nº. 039/2021.

Processo Administrativo: 0289/2021

Fundamento Legal: Art. 24, X da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 05.01

Projeto/atividade: 2013/2012

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 01 MDE/ 04MDE

Contratado: JOCIMAR BANDEIRA DOS ANJOS

CPF: 612.866.055-04

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Vera Cruz/Bahia, 24 de setembro de 2021.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 07.769.310/0001-14
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021
Nº BANCO DO BRASIL Nº 889993
Processo Administrativo nº 0264/2021

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através de sua Pregoeira devidamente autorizada pela Portaria nº 02/2021, **ADJUDICA** e o Prefeito juntamente com o Fundo Municipal de Saúde **HOMOLOGAM** o Pregão Eletrônico nº 053/2021. Objeto: **Aquisição de sistema de digitalização para raio-x mono cassete, com impressora dry laser, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Empresa Vencedora – **IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A- CNPJ: 33.255.787/0001-91**, valor total do item 01: R\$ 89.250,00 (Oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Data da Homologação: 24 de setembro de 2021.

Marcus Vinicius Marques Gil – Prefeito do Município de Vera Cruz

Loise Santos Oliveira- Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021)



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 041/2021

Objeto: Aquisição de material bioquímico e reagentes específicos para diagnósticos de exames laboratoriais do Hospital Municipal Maria Amélia Santos (HMAS).

Licitação: Dispensa de Licitação nº. 041/2021.

Processo Administrativo:0290/2021

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade:06.01

Projeto/Atividade:1024

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte:02/14

Contratado: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 20.001.049/0001-76

Valor Global: R\$16.001,11 (Dezesseis mil e um reais e onze centavos)

Vera Cruz/Bahia, 24 de setembro de 2021.